



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 22 de dezembro de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 2651/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 33/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI nº 124/2025, de autoria do Exmo. Vereador Jorge Luiz Guimarães, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca dos direitos dos pacientes nos estabelecimentos públicos de saúde do Município de Colatina/ES, e dá outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Proposição analisada

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003300360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 22/12/2025 11:28

Checksum: **260F6C60F7A39A8BF6891EF4E5F5637210C0F3F0094FA4F8F12C7526AA251BE2**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.